

- Decreto nº 11-

O Sr. Antonio Tinis, Prefeito Municipal de Acrena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Manoar efetivamente para o cargo de Fiscal de Estrada desta Prefeitura, o Sr. Luiz Monteiro, que vinha desempenhando interinamente o citado cargo, de acordo com o art. 3º, letra "b" das Disposições Constitucionais Transitórias, a partir de 1º do corrente, assumindo perante o serviço compromisso e prova de qualificação do serviço militar.

P.M. de Acrena, 12 de dezembro de 1942

*Antônio Tinis*

- Prefeito Municipal -

Registado e publicado neste Secretário, em 12 de dezembro de 1942

Josefa de Acrena

Secretária em Comandante